

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA ESTADUAL

ACÕES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Realização de assembleia com a comunidade escolar para composição da Comissão Organizadora	de 19/10/2015 a 30/10/2015
Planejamento e organização do processo de escolha de diretor e vice-diretor pela Comissão Organizadora	a partir de 30/10/2015
Divulgação das normas do processo na escola	a partir de 30/10/2015
Inscrição de chapas	de 18/11/2015 a 27/11/2015
Análise, deferimento ou indeferimento de chapas inscritas	de 18/11/2015 a 01/12/2015
Realização de reuniões no recinto escolar, para divulgação das chapas e apresentação do Plano de Gestão pelo candidato ao cargo de diretor	de 01/12/2015 a 11/12/2015
Convocação da comunidade escolar para a votação, mediante edital afixado na escola	de 01/12/2015 a 11/12/2015
Votação	15/12/2015 - de 8h às 20h
Apuração dos votos e proclamação da chapa indicada	15/12/2015 - a partir de 20h
Inserção no sistema, pelo coordenador da Comissão Organizadora, do resultado final da votação	de 16/12/2015 a 18/12/2015

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO DIRETOR DE ESCOLA

Eu, \_\_\_\_\_, MaSP \_\_\_\_\_, nomeado(a)/designado(a) para, em confiança, exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, da EE \_\_\_\_\_, SRE \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, declaro, sob a minha fé de servidor público, comprometer-me a assumir as seguintes responsabilidades:

I- responder integralmente pela escola, exercendo em regime de dedicação exclusiva as funções de direção, mantendo-me permanentemente à frente da instituição, enquanto durar a minha investidura no cargo;

II- cumprir e fazer cumprir as determinações da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

III- garantir o cumprimento do calendário escolar estabelecido conforme as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

IV- representar oficialmente a escola, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos alunos, pais, professores e demais membros da equipe escolar;

V- zelar para que a escola estadual sob minha responsabilidade ofereça serviços educacionais de qualidade, por meio das seguintes ações:

- 1- coordenar o Projeto Pedagógico;
- 2- apoiar o desenvolvimento da avaliação pedagógica e divulgar seus resultados;
- 3- adotar medidas para elevar os níveis de proficiência dos alunos e sanar as dificuldades apontadas nas avaliações externas;
- 4- estimular o desenvolvimento profissional dos professores e demais servidores em sua formação e qualificação;
- 5- organizar o quadro de pessoal e responsabilizar-me pelo controle da frequência dos servidores;
- 6- conduzir a Avaliação de Desempenho da equipe da escola;
- 7- responsabilizar-me pela manutenção e permanente atualização do processo funcional do servidor;
- 8- garantir a legalidade e a regularidade do funcionamento da escola e a autenticidade da vida escolar dos alunos.

VI- zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar;

VII- indicar necessidades de reforma e ampliação do prédio e do acervo patrimonial;

VIII- prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a direção da escola e a presidência do Colegiado Escolar;

IX- assegurar a regularidade do funcionamento da Caixa Escolar, responsabilizando-me por todos os atos praticados na gestão da escola;

X- fornecer, com fidelidade, os dados solicitados pela SEE/MG, observando os prazos estabelecidos;

XI- observar e cumprir a legislação vigente.

Local e data \_\_\_\_\_ SRE \_\_\_\_\_

assinatura por extenso MaSP \_\_\_\_\_  
 Testemunhas: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO VICE-DIRETOR

Eu, \_\_\_\_\_, MaSP \_\_\_\_\_, designado(a) para, em confiança, exercer a função gratificada de vice-diretor da Escola Estadual \_\_\_\_\_, SRE \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, declaro, sob a minha fé de servidor público, comprometer-me a:

I- assumir as funções de vice-diretor, em consonância com o diretor e equipe da escola, exercendo-as fielmente, enquanto durar a minha investidura na função;

II- cumprir as determinações da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

III- garantir o cumprimento do calendário escolar estabelecido conforme as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

IV- exercer as atribuições delegadas pelo diretor da escola;

V- cumprir os compromissos assumidos pelo diretor nos seus afastamentos;

VI- zelar para que a escola estadual onde exerce as funções de vice-diretor ofereça serviços educacionais de qualidade, eleve os padrões de aprendizagem escolar de seus alunos e contribua para a formação da cidadania;

VII- substituir o diretor nos afastamentos temporários ou na vacância do cargo, nos termos da Resolução vigente.

Local e data \_\_\_\_\_ SRE \_\_\_\_\_

assinatura por extenso MaSP \_\_\_\_\_  
 Testemunhas: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

28 748505 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino

### SRE de Caxambu

Diretora: Adelaide Maria Casas Vilela

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 229/2015 – Retifica no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Passa Quatro: Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 329.912-0, Lúcia Rodrigues Cordeiro Jerônimo, por incorreção na referência do cargo, ato nº 03 publicado em 4/2/2014, onde se lê: referente ao PEB1C adm 01, leia-se: referente ao PEB1D adm 01.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 230/2015 – Retifica no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, Masp 269.367-9, Pedro Custódio da Mota, ANE13P adm 01, ato nº 33 publicado em 8/9/2015, por incorreção no cargo, onde se lê: ANE12P adm 01 leia-se: ANE13P adm 01.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 231/2015 – Retifica o ato de Desligamento, referente ao servidor: São Tomé das Letras: E. E. do Sobradinho, Masp 1.142.534-5, Flaviane de Souza Rezende, PEBT2A adm 01, ato nº 33 publicado em 9/9/2015, por incorreção no masp e data da vigência, onde se lê: masp 333.439-8 a contar de 17/8/2015 leia-se: masp 1.142.534-5 a contar de 27/8/2015.

25 747733 - 1

ATO DE DESLIGAMENTO – 34/2015 – A diretora da Superintendência Regional de Ensino de Caxambu, Adelaide Maria Casas Vilela, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, o servidor: Masp 765.685-3, Angela Boaventura Pinto, PEB1A adm 01, Língua Portuguesa E. E. Dr. Humberto Sanches, São Lourenço a contar de de 21/9/2015.

25 747731 - 1

PORTARIA N.º 007/2015 - Nos termos do art. 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002, artigos 25 e 26 da Resolução CEE n.º 443 de 29/05/2001, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas em caráter definitivo as atividades de Educação Infantil nos pré-escolares municipais abaixo relacionados do município de Passa Quatro - MG

Escola	Registro	Data de Encerramento
PEM do Paiolinho	1519/89	Dezembro/1997

PEM do Mato Dentro	009/93	Dezembro/1998
PEM do Pé do Morro	007/93	Dezembro/1998
PEM de Pinheirinhos	008/93	Dezembro/1998

PORTARIA N.º 008/2015 - Nos termos do art. 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002, artigos 25 e 26 da Resolução CEE n.º 443 de 29/05/2001, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas em caráter definitivo as atividades de Educação Infantil no pré-escolar municipal abaixo relacionado do município de São Lourenço - MG

Escola	Registro	Data de Encerramento
PEM Tereza de Jesus	002/92	Dezembro/2006

PORTARIA N.º 009/2015- Nos termos do art. 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002, artigos 18 e 19 da Resolução CEE n.º 443 de 29/05/2001, fica autorizado o funcionamento da educação infantil (creche e pré-escola, no Centro Municipal de Educação Infantil Tempo Integral, situado na Estrada Luiz Ramos da Costa, s/nº, Bairro Curral Falso, no município de Itanhandu - MG.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/2015 – Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, Masp 739.166-7, Vânia Mara Catapreta Costa Alvarenga, ATB4G adm 01, a partir de 19/9/2015.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 37/2015 – Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Cruzília: E. E. São Sebastião, Masp 243.402-5, Ana Isabel Resende de Oliveira, a partir da publicação, referente ao EEB20 adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito a remuneração integral.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO - 24/2015 – Concede Licença Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA nº 2342, de 16/10/1992, à servidora: São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, Masp 1.325.756-3, Tatiana Camila Nogueira, PEB1A adm 02, por 79 dias a partir de 17/9/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 30/2015 - Registra Opção Remuneratória, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Baependi: E. E. Joaquim

Alvarenga Maciel, Masp 1.225.632-7, Susana Verri Campos, PEB1A adm 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 1º/7/2015.

25 747730 - 1

## SRE de Leopoldina

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA.

SIDILÚCIO RIBEIRO SENRA.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 21/2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, aos servidores: Alêm Paraíba – E. E. “Sebastião Cerqueira” – Masp: 344.448-6, Rosângela Aparecida da Silva Pinto, PEBIIP, (admissão 01), a/p de 04/08/2015; Masp: 245.098-9, Marici de Matos Riberto Diogo, PEBIJ (admissão 02), a/p 12/08/2015; Cataguases – servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria – Masp: 339.321-2, Edilena de Almeida Carlos Oliveira, PEBIIP, (admissão 01), a/p de 05/03/2015; E. E. “Manuel Inácio Peixoto” – Masp: 371.786-5, Humberto Mendonça da Costa, PEBIVP, (admissão 01), a/p de 28/05/2015; E. E. “Guido Marlière” – Masp: 303.697-7, Terezinha da Souza e Souza, ASBIIIJ, (admissão 01), a/p de 20/07/2015; Leopoldina – E. E. “Sebastião Medeiros” – Masp: 350.952-8, Silvane Aparecida Pimentel Bastos, PEBIIP, (admissão 01), a/p de 02/05/2015; Volta Grande - E. E. “Capitão Godoy” – Masp: 274.271-6, Geisa Maria Vieira Furtado, PEBIIP/ Apostilada D3A (admissão 02), a/p de 02/09/2015;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 21/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Cataguases – E. E. “Guido Marlière” - Masp: 339.326-1, Maria Inêz Alves Duarte, a/p da data da publicação do ato, ref. ao PEBIIN (admissão 01) à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção da função de Vice-diretor (3.781 dias); E. E. “Manuel Inácio Peixoto” - Masp: 254.469-0, Sergio Santos de Almeida, a/p da data da publicação do ato, ref. ao PEBIIP (admissão 02) à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a; E. E. “Coronel Vieira” - Masp: 354.486-3, Maria do Carmo Silveira de Paula, a/p da data da publicação do ato, ref. ao PEBIIN (admissão 01) à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 142 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção da função de Vice-diretor (4.204 dias); Leopoldina – E. E. “Professor Botelho Reis” - Masp: 270.932-7, Norma Junqueira Vargas, a/p da data da publicação do ato, ref. ao PEBII I (admissão 02) à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Recreio – servidor sem lotação em Adjunção à APAE de Recreio - Masp: 267.959-5, Maris Stella Guimarães Barbosa, a/p da data da publicação do ato, ref. ao PEBIIP (admissão 02) à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; Volta Grande – E. E. “Capitão Godoy” - Masp: 274.271-6, Geisa Maria Vieira Furtado, a/p da data da publicação do ato, ref. ao PEBIIP/ apostilada D3A (admissão 02) à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção da função de Vice-diretor (3.008 dias);

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, observando o disposto na EC nº 70/12, do servidor: Cataguases – E. E. “Professor Quaresma”, Masp: 350.880-1, Denise Paiva Rocha, a/p de 03/06/2015, referente ao PEBIIG, (admissão 01), com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “b”, da L.C. nº 64/02, à remuneração proporcional a 22/30 avos, correspondente à carga horária de 112 h/a;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, aos servidores: Alêm Paraíba – E. E. “São José” - Masp: 388.574-6, Regina Celia Melido de Melo, ATB4F, (admissão 01) por 01 mês ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 01/10/15; E. E. “Sebastião Cerqueira” – Masp: 373.982-8, Mônica Ferreira Senhorinho, PEBID, (admissão 03) por 02 meses ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 22/10/15; Masp: 524.410-8, Roberto Gomes Filgueiras, PEBIP, (admissão 02) por 02 meses ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 22/10/15; Cataguases -E. E. “Coronel Vieira” - Masp: 344.441-1, Marilda das Graças Souza Teixeira, PEBIIP (admissão 01) por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 19/10/15; E. E. “Marieta Soares Teixeira” - Masp: 546.563-8, Alexandre Campos de Siqueira, PEBIIP (admissão 02), por 02 meses ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 19/10/15; E. E. “Francisco Inácio Peixoto” - Masp: 366.191-5, Nanci de Sousa Spindola, PEBIIF (admissão 02) por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 03/10/15; Masp: 254.452-6, Teresa Maria Campos de Resende Werneck, PEBIIE (admissão 02) por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 26/10/15; E. E. “Professor Quaresma” - Masp: 1.094.322-6, Odilon José Princival dos Santos, PEBIID (admissão 01), por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 19/10/15; E. E. “Dr. Norberto Custódio Ferreira” – Masp: 886.168-4, Wiliana de Oliveira Silvano, PEBIIF (admissão 01), por 02 meses, ref. ao 1º quinquênio de exercício a/p de 22/10/2015; E. E. “Manuel Inácio Peixoto” – Masp: 1053531-8, Luiz Claudio Lopes, PEBIE (admissão 01), por 02 meses, ref. ao 2º quinquênio de exercício a/p de 17/10/2015; Leopoldina – E. E. “Professor Botelho Reis” - Masp: 364.477-0, Daniel Ladeira Monteiro, PEBIIP (admissão 01) por 01 mês, ref. ao 3º quinquênio de exercício a/p de 19/10/15; Masp: 364.477-0, Daniel Ladeira Monteiro, PEBIIO (admissão 02) por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 19/10/15; E. E. “Luiz Salgado Lima” Masp: 886.178-3, Vânia Maria Belfort Junqueira Castro, PEBI I (admissão 03) por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 22/10/15; E. E. “Emílio Ramos Pinto” Masp: 388.913-6, Silvia Marcia Cosendey Fernandes, PEBIIP (admissão 01) por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 22/10/15; Recreio – E. E. “Olavo Bilac” - Masp: 520.669-3, Selma Costa Giraldo, PEBIIP (admissão 01) por 02 meses, ref. ao 4º quinquênio de exercício a/p de 22/10/15;

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Alêm Paraíba – E. E. “Santa Rita” - Masp: 350.927-0, Marinalva Pereira Cerqueira, PEBIL, (admissão 01) por 03 meses ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 30/09/15, com vistas à aposentadoria; Cataguases – E. E. “Coronel Vieira” - Masp: 344.449-4, Roseny Antonio Ferraz, PEBIM (admissão 01) por 02 meses, ref. ao 3º e 5º quinq. a/p de 19/10/15, com vistas à aposentadoria; E. E. “Manuel Inácio Peixoto” - Masp: 533.624-3, Creuza de Souza Machado, PEBIIP (admissão 01), por 02 meses, ref. ao 4º quinq. a/p de 30/09/15, com vistas à aposentadoria; Masp: 371.738-6, Leticia Malvina de Fátima Gonçalves Couto, PEBIIN (admissão 02), por 01 mês, ref. ao 5º quinq. a/p de 17/11/15, com vistas à aposentadoria; Leopoldina – E. E. “Luiz salgado Lima” - Masp: 244.934-6, Dilene Reiff Werneck Andreza, PEBIIP (admissão 02) por 03 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 30/09/15, com vistas à aposentadoria; Pirapetinga – E. E. “Capitão Ovidio Lima” - Masp: 344.415-5, Gisele Martins, PEBIIP (admissão 01) por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p de 19/10/15, com vistas à aposentadoria; Masp: 344.415-5, Gisele Martins, PEBIIP (admissão 02) por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p de 19/10/15, com vistas à aposentadoria;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 26/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Alêm Paraíba – E. E. “Santa Rita” - Masp: 391.221-9, Marcia Rocha de Medeiros, ATBIVF (admissão 01) ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 16/07/15; Cataguases – E. E. “Guido Marlière” - Masp: 303.697-7, Terezinha de Souza e Souza, ASBIIIJ (admissão 01) ref. ao 6º quinq. de exercício a/p de 14/09/15;

25 747656 - 1

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA.

SIDILÚCIO RIBEIRO SENRA.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/2015.

RETIFICA, o ato de Férias Prêmio Afastamento ref. ao servidor: Alêm Paraíba – E. E. “Santa Rita” - Masp: 391.221-9, Marcia Rocha de Medeiros, ATB4F (admissão 01), por motivo de incorreção no texto. Ato nº 05/15, publicado em 14/07/15. Onde se lê: por 02 meses ref. ao 3º e 4º quinq. de exercício a/p de 22/07/15. Leia-se: por 05 meses ref. ao 3º e 4º quinq. de exercício a/p 22/07/15;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2015.

RETIFICA, o ato de Férias Prêmio Conversão em espécie ref. ao servidor: Leopoldina – Servidor Aposentado - Masp: 372.348-3, Ivanete de Oliveira Madaleno, ANEI III L (admissão 01), por motivo de incorreção no cargo. Ato nº 01/15, publicado em 03/01/15. Onde se lê: ANE II L. Leia-se: ANEI III L.

25 747657 - 1

## SRE de Unai

Diretor: Zeuman de Oliveira e Silva

REMUNERAÇÃO – ATO Nº 6/2015

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 aos servidores: Masp: 318.000-7 Vitória Rodrigues, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3 a partir de 22/08/2015.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 22/2015 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do §1º do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação, em conformidade com decisão proferida pelo TJF nos autos da ACP 58770776-2014-4013800 do art.24, da servidora: Unai: EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 1.129584-7, Ozair Mendes Batista, adm. 01, PEBR2 T2A, a partir de 11/03/2015, com direito nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 8º, inciso III, alínea B, da Lei Complementar n.64/02, à remuneração proporcional a 08/30 correspondente à carga horária de 061h.

LOTAÇÃO – ATO Nº 23/2015

Lota, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Chico Mendes” MaSP 1321.876-3 Luciene Graciano de Souza, adm 01, PEBIA, a partir de 03/08/2015; MaSP 1256.504-0 Juari Soares de Souza, adm 03, PEBIA, a contar de 29/05/2015; MaSP 1325.502-1 Fernando Coelho de Almeida, adm. 01, ATB1A, a contar de 28/01/2013; Masp 1217482-7, Gilvana Almeida Queiroz de Souza, adm. 03, PEBIA, a contar de 10/07/2013; MaSP 968.340-0 Alessandro da Silva Resende, adm 03 EEB1A, a contar de 23/07/2015.

REPUBLICAÇÃO – ATO Nº 16/2015

Republica o(s) Ato(s) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente à servidora: Unai: EE “Dom Eliseu”, MaSP 365.819-2, Dinah Pereira Borges, adm. 01, PEB1F, 1º, 2º e 3º biênio a contar de 04/01/1993 (data de exercício), para regularizar situação funcional.

REPUBLICAÇÃO – ATO Nº 17/2015

Republica o(s) Ato(s) de Férias Prêmio, referente à servidora: Unai: EE “Dom Eliseu”, MaSP 365.819-2, Dinah Pereira Borges, adm. 01, PEB1F, concessão de 03 meses de Férias Prêmio referente ao 1º quinquênio MAG. a/c de 04/01/93, data do exercício, para regularizar situação funcional.

REPUBLICAÇÃO – ATO Nº 18/2015

Republica o(s) Ato(s) de Quinquênio, referente à servidora: Unai: EE “Dom Eliseu”, MaSP 365.819-2, Dinah Pereira Borges, adm. 01, PEB1F, 1º Quinquênio MAG. a/c de 04/01/93, (data de exercício), para regularizar situação funcional.

LICENÇA PATERNIDADE ATO Nº 01/2015

Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Unai: SRE Unai, MASP: 1 319.959-1, Bruno Souza Vasconcelos cargo 01 Analista Educacional – ANE 1A a partir de 01/09/2015.

25 747735 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 93/2015

Retifica no Ato de Gratificação de Incentivo à Docência referente à servidora: Unai: EE “Manoela Faria Soares” MaSP 353.124-1, Marlene Oliveira Marcelina, adm. 01, PEBIO, Ato 92/2015 publicado em 19/09/2015, por incorreção na publicação, onde se lê: EE “Manoela Faria Soares”, leia-se: EE “Dom Eliseu”.



**IMPRESA OFICIAL  
MINAS GERAIS**



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS

## CIDADANIA

Preservando o MEIO AMBIENTE preservamos a VIDA.

**POLÍCIA MILITAR**  
DE MINAS GERAIS  
*Nossa profissão, sua vida.*

